

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81004 - Bacharelado em Administração

Atividades de Graduação - Artigo 4º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – atividades esportivas	<i>.atividades vinculadas à AAACF: treinos e eventos esportivos</i>	Comprovação da AAACF de 15 horas realizadas em treinos e atividades esportivas	15 horas
II – bolsas em projetos de modalidade de ensino	<i>.PUB modalidade ensino</i>	Comprovação da USP de conclusão do projeto com 12 meses de envolvimento	120 horas
III – premiações acadêmicas na graduação	<i>.premiação acadêmica reconhecida</i>	Comprovação emitida pela entidade responsável pela organização do prêmio	30 horas
IV – disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior (intercâmbio)	<i>.universidades com convênio CRInt</i>	Comprovação da CRInt de conclusão e aprovação em disciplinas pretendidas pelo aluno (mínimo de um semestre)	60 horas
	<i>.organizações com convênio AIESEC</i>	Comprovação da AIESEC de conclusão do estágio pelo aluno (contagem em blocos bimestrais)	20 horas por bimestre
V – disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios	<i>.disciplinas extracurriculares, previstas no Artigo 2º da Resolução CoG Nº 4749, e disciplinas de graduação cursadas fora da USP</i>	Histórico Escolar do aluno	Metade da carga horária das disciplinas cursadas
	<i>.estágios não obrigatórios regularmente registrados no Escritório de Estágios da FEA-RP</i>	Comprovação do Escritório de Estágios com entrega de toda a documentação exigida (contagem em blocos de 120 horas).	30 horas por bloco
VI – monitoria em cursos de graduação	<i>.PEEG</i>	Comprovação da PRG de conclusão do trabalho com as entregas de relatórios (parecer favorável do docente)	45 horas
	<i>.monitoria com bolsa oferecida pelos departamentos</i>	Comprovação do departamento com parecer favorável do docente responsável	45 horas
	<i>.monitoria voluntária vinculada aos departamentos</i>	Comprovação do departamento com parecer favorável do docente responsável	60 horas
VII – participação na organização de eventos de graduação	<i>.eventos organizados pelas comissões regimentais da FEA-RP</i>	Comprovante emitido pelo(a) secretário(a) da comissão	10 horas
VIII – participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado	<i>.programas com parcerias formalizadas pelos departamentos</i>	Comprovação do docente supervisor das atividades	10 horas
IX – participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação	<i>.em programas de pós-graduação da FEA-RP/USP (como aluno especial, não aluno regular do programa)</i>	Documento do programa em que conste carga horária e aprovação do aluno	Carga horária da disciplina
	<i>.em programas de pós-graduação com nota CAPES mínima de 4 (como aluno especial, não aluno regular do programa)</i>	Documento do programa em que conste carga horária e aprovação do aluno	Carga horária da disciplina
X – participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação	<i>.em atividades regulares propostas por meio de editais</i>	Documento da Agência USP de Inovação em que conste a carga horária cumprida pelo aluno	20 horas
XI – participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	<i>.participação em visitas acadêmicas a organizações extramuros monitorada por docente da FEA-RP</i>	Documento do docente responsável em que conste a organização visitada e o tempo de duração da visita	5 horas
XII – participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros	<i>.participação na comissão oficial de organização da Semana de Recepção sem vínculo formal com entidade estudantil específica</i>	Documento da ATAc da FEA-RP	5 horas

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81004 - Bacharelado em Administração

Atividades de Cultura e Extensão - Artigo 5º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – participação em cursos de extensão universitária		declaração de realização da AACCE emitida pelo responsável da atividade	50 horas
II – participação em cursos extracurriculares			50 horas
III – participação em empresas juniores	<i>.cargo de direção</i>		300 horas
	<i>.participação em projeto</i>		50 horas
IV – participação em ligas estudantis	<i>.cargo de direção</i>		300 horas
	<i>.participação em projeto</i>		50 horas
V – participação em grupos e organizações que promovam ações sociais			50 horas
VI – participação em programa de extensão de serviços à comunidade			50 horas
VII – participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade			50 horas
VIII – participação em edição do Projeto Rondon			50 horas
IX – realização de treinamentos técnicos			50 horas
X – recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão			100 horas
XI – recebimento de premiações sociais/comunitárias			50 horas
XII – participação em semanas acadêmicas			50 horas
XIII – representação discente em colegiados			50 horas
XIV – participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais		50 horas	
XV – participação em núcleos de apoio à cultura e extensão		50 horas	

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81004 - Bacharelado em Administração

Atividades de Pesquisa - Artigo 6º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos	<i>.apresentação em evento científico que condicione a aceitação dos trabalhos a um processo de seleção com análise de mérito</i>	Certificado ou declaração emitida pela instituição organizadora do evento que comprove que o trabalho foi apresentado pelo aluno	240 horas
II – realização de iniciação científica	<i>.conclusão de projeto de Iniciação Científica conforme Resolução CoPq Nº 7236.</i>	Certificado emitido pela PRP através do sistema Atena	em revisão
III – recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa	<i>.participação como bolsista em projeto de pesquisa coordenado por docente da FEARP pelo período mínimo de 6 meses</i>	Comprovante ou declaração do pagamento da bolsa emitido pelo financiador do projeto e declaração de desempenho emitida pelo coordenador do projeto	150 horas/semestre
IV – recebimento de premiações científicas	<i>.recebimento de prêmio pela realização de trabalho científico outorgado em certame de ampla concorrência após análise de mérito</i>	Certificado ou declaração da concedente	120 horas
V – participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes	<i>.autoria ou coautoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado em periódico listado no Qualis/CAPES, JCR (Journal Citation Report), Scielo ou Scopus; inventor de pedido de patente efetuado junto ao INPI</i>	Mensagem de comprovação do aceite emitida pelo editor ou arquivo em formato pdf contendo o trabalho publicado; comprovação de registro de depósito de pedido de patente junto ao INPI	em revisão